



Decreto Nº 1061/15

Seropédica, 30 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Meio Ambiente do Município de Seropédica – CONMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

Considerando que compete ao Chefe do Executivo Municipal a nomeação, do Conselho de Meio Ambiente do Município de Seropédica – CONMAS, conforme determina o Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 359/09, 21 de janeiro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do **Conselho de Meio Ambiente do Município de Seropédica** os seguintes servidores:

Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Ademar Quintella

Suplente: Jamile Nehme de Azevedo

Titular: Débora Viana Paschoal

Suplente: Edilene Carvalho de Araújo

Titular: Natalia da Silva de Almeida

Suplente: Jorge Felipe Aniz Abrahão

Titular: Caio Ferreira Pereira

Suplente: José Ribamar

Titular: Manoel Bulhosa

Suplente: Alessandro P. Clementino

PUBLICAÇÃO
ED.: 1365

JORNAL:

PÁGINA:

06 a 09/02/15

Atual

A-3

Representantes do Poder Legislativo:

Câmara Municipal de Seropédica

Titular: Wagner Vinícius de Oliveira

Suplente: Hugo Pereira do Canto Júnior

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ

Titular: Carlos Domingos da Silva

Suplente: Clarindo Aldo Lopes

Floresta Nacional Mario Xavier – FLONA

Titular: Ricardo Luiz Nogueira de Souza

Suplente: Carlos Eduardo R. Alves

Embrapa Agrobiologia

Titular: Luiz Fernando Duarte de Moraes

Suplente: Geraldo Baeta da Cruz

Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro – PESAGRO/RJ

Titular: Sergio Trabali Camargo Filho

Suplente: Mariluci Sudo Martelletto

Federação Regional das Associações dos Moradores de Seropédica – FRAMS

Titular: Enésio Delgado de Lucas

Suplente: Cláudio de Paula

OAB RJ – Subseção Seropédica

Titular: André Luiz Estolano

Suplente:

Associação Comercial Industrial Agropastoril de Seropédica – ACIAPS

Titular: Fausto Fontanet Teixeira

Suplente:

Associação dos Agricultores Familiares das Glebas Coletivo e Santa Alice – AACSA

Titular: Lucia Helena Geoffroy

Suplente: Álvaro Claudino de Mello

Comissão Executiva

Presidente: Ademar Quintella – Secretaria de Ambiente e Agronegócio;

Vice Presidente: Wagner Vinícius de Oliveira – Póde Legislativo;

1º Secretário: André Luis Barbosa da Silva – OAB RJ – Subseção Seropédica;

2º Secretário: Lucia Helena Geoffroy – Associação dos Agricultores Familiares das Glebas Coletivo e Santa Alice – AACSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Alcir Fernando Martinazzo
Prefeito Municipal